

07^A 15
NOV.
DE 2026

Seia
M^OSTRA DE
GASTRONOMIA
"Aromas e Sabores da Montanha"

Normas de Participação



seia

POLI
TÉCNICO
GUARDA



aldeias de
montanha

Artigo 1.º **Âmbito**

A gastronomia é um testemunho de gerações passadas, inspirado nos produtos locais, nas necessidades e nas exigências da vida quotidiana. No concelho de Seia foi-nos legado um rico e valioso património gastronómico, que é reconhecido como um dos produtos com maior capacidade de promoção de uma região. É, assim, necessário protegê-lo através da sua recuperação, preservação, atualização e divulgação. O Município de Seia ambiciona recuperar e divulgar todas estas riquezas, promovendo a realização da Mostra de Gastronomia “Aromas e Sabores da Montanha”, contando com a participação dos estabelecimentos de restauração aderentes para alcançar os objetivos definidos.

Artigo 2.º **Objetivo**

Com a Mostra de Gastronomia “Aromas e Sabores da Montanha” pretende alcançar-se os seguintes objetivos:

- Preservar, valorizar e divulgar o património gastronómico do concelho de Seia.
- Incentivar a utilização de produtos regionais, bem como, proporcionar a sua utilização em novas propostas gastronómicas.
- Melhorar a oferta turística regional, sensibilizando os empresários do setor para a necessidade da valorização da qualidade do serviço e respetivos produtos.
- Desenvolver na globalidade o conceito de qualidade.
- Incentivar a decoração, apresentação e inovação dos restaurantes.

Artigo 3.º **Data e Local**

A presente mostra abrange, exclusivamente, o território do concelho de Seia, sendo dirigida aos estabelecimentos de restauração. Este evento é promovido pelo Município de Seia, no período de 7 a 15 de novembro de 2026.

Artigo 4.º

Inscrições

As inscrições para participação na Mostra de Gastronomia “Aromas e Sabores da Montanha” terão de ser submetidas online, através de uma Ficha de Inscrição disponibilizada em <https://visitseia.pt/> e recebidas até à data limite que dela consta.

A confirmação da participação será comunicada, via e-mail.

Artigo 5.º

Publicidade e Promoção

Será da responsabilidade do Município de Seia a divulgação do evento junto dos potenciais clientes. Os estabelecimentos de restauração aderentes à Mostra de Gastronomia “Aromas e Sabores da Montanha”, beneficiarão de todas as vantagens decorrentes da promoção do evento.

Artigo 6.º

Condições de Participação

Os estabelecimentos de restauração aderentes estão obrigados a:

- Apresentar uma ementa “Aromas e Sabores da Montanha” constituída por entrada, prato principal e sobremesa, podendo ser sugerido um prato alternativo (opcional).
- Disponibilizar e divulgar, na sua ementa, os produtos locais, tais como: cabrito, borrego, queijo Serra da Estrela, requeijão, enchidos, mel, pão centeio, broa, Bolo Negro, azeite, truta, medronho.
- Aconselhar os vinhos do concelho de Seia, como acompanhamento do menu temático. Apresentar uma decoração temática alusiva à montanha, durante o período de realização da Mostra de Gastronomia “Aromas e Sabores da Montanha”.
- A estarem abertos durante os 9 dias da Mostra de Gastronomia, excetuando-se os habituais dias de folga.
- O menu “Aromas e Sabores da Montanha” deverá constar na ementa do restaurante, todos os dias durante a Mostra de Gastronomia “Aromas e Sabores da Montanha”.

- O menu “Aromas e Sabores da Montanha” deverá ser de inspiração tradicional, como forma de revitalização de receitas antigas, ou então ser resultado da combinação de produtos regionais, reinventando a gastronomia local.

Artigo 7.º **Certificado**

Todos os participantes terão direito a um Certificado de Participação na Mostra de Gastronomia “Aromas e Sabores da Montanha”.

Artigo 8.º **Aceitação do Regulamento e Litígios**

Os casos omissos serão decididos pelo Município de Seia e da sua decisão não haverá direito a recurso.